Decreto de Dispensa Nº 015/2022.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei n° 8.666/93, a contratação de empresa para prestação de serviços de **Leitura de Exame Laboratorial de Citopatológico (PCCU)** destinado a Saúde da Mulher do Programa Previne Brasil ao Sistema Único de Saúde Pública – SUS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços efetuados pelo Diretor de Divisão de Compras que encontrou preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

- Art. 1º Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.803.601/0001-32, com sede na Rua Dom Pedro I, Nº 295, Centro, Augustinópolis/TO, para prestação de serviços de **Leitura de Exame Laboratorial de Citopatológico (PCCU)** destinado a Saúde da Mulher do Programa Previne Brasil ao Sistema Único de Saúde Pública SUS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.
- Art. 2^{o} Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de maio de 2022.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal